



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

ATA 10

Assembleia Extraordinária (13 de janeiro de 2023)

Assembleia Extraordinária da Freguesia de Pedroso e Seixezelo

Ata 10

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, em Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Cristina Saraiva, Joaquim Tavares, Abel Gonçalves, Susana França, Rosália Castro, Manuel Moreira, Jorge Margarido, Joana Matos, José Miguel e Vítor Lage; pelo PPD/ PSD: Sérgio Baptista, Manuela Palma e Ruben Pinto. -----

Justificou a ausência a deputada Rosário Ungaro (PPD/PSD) (anexo 1), e o deputado Marcos Santos (PS) (anexo 2). -----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos: -----

- Apreciação e votação da proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal, e não ocupado, referente à carreira de Assistente Técnico; (anexo 3) -----

- Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à doação do Autocarro MAN de 31 lugares, registado no inventário da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, ao Futebol Clube de Pedroso; (anexo 4) -----

Antes do início dos trabalhos o Grupo Coral da Academia Sénior de Pedroso e Seixezelo, veio desejar Bom Ano com o Cantar às Janeiras. -----

Iniciados os trabalhos foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentação da primeira proposta. -----

Referiu que a proposta vem no seguimento do Plano e Orçamento aprovado em reunião anterior; que visa a regularização da situação de colaboradores e finalizar a admissão ao quadro autárquico neste ciclo; que assim se passa a dispor do quadro ideal. -----

Tomando a palavra o deputado Ruben Pinto questiona o executivo há quanto tempo o colaborador está ao serviço com recibo verde; se há risco de a pessoa não ficar pois é um concurso. -----

Em resposta o Sr. Presidente da Junta refere que a pessoa entrou na Junta de Freguesia com contrato de Emprego e Inserção; que sempre foi tratada como todos; que não havia vaga no quadro por outro colaborador se encontrar com baixa médica e que num concurso público tudo pode acontecer. -----

O deputado Ruben Pinto, tomando novamente a palavra questiona há quanto tempo o colaborador trabalha para a Junta; se não pode haver outro modo de regularizar a situação; que não veem qualquer problema no processo. -----

Em resposta o Sr. Presidente da Junta refere que entrou ao serviço da Junta em outubro de 2017 e que a regularização de precários é por concurso. -----

Tomando a palavra o deputado Abel Gonçalves realça o trajeto que foi feito desde 2013 na dignificação e regularização de situações precárias; que a Junta e o Estado são pessoas de bem e que assim se promove o trabalho digno. -----

O deputado Ruben Pinto refere que falta a homologação do concurso e que o mesmo não está no site da Junta. -----

O Sr. Presidente da Junta refere que tem a certeza que o mesmo está no site da Junta. Em resposta ao deputado Abel Gonçalves assinada que tem sido preocupação do executivo dignificar o trabalho. -----

Não havendo mais ninguém inscrito o Sr. Presidente da Assembleia pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Passando-se à segunda proposta o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentação da mesma. Este referiu que a proposta vinha no seguimento da estratégia da Junta para renovação do parque automóvel e das necessidades da Junta. Assinalou a importância do autocarro para a Academia Sénior e para as coletividades da freguesia atendendo que o anterior só tem capacidade para dezanove lugares. Informou da necessidade que o Futebol Clube de Pedroso tem ao nível de transporte (daí esta proposta), e do acordo com o Clube Hóquei dos Carvalhos visto serem as coletividades em que os transportes têm mais impacto. -----

Tomando a palavra o deputado Ruben Pinto questiona se não era possível manter os dois autocarros embora cientes dos custos do mesmo; se era possível saber o valor do autocarro a doar e se esse valor se irá repercutir no financiamento do clube ou se será redistribuído pelas diversas instituições da freguesia. -----


Em resposta o Sr. Presidente da Junta informa que no final de dois mil e vinte e um o encargo em reparações do autocarro andou à volta de seis mil euros; que não era suficiente para o apoio às instituições tendo a Junta de alugar ou financiar transporte, que ao doar têm mais capacidade de resposta para o Clube Hóquei dos Carvalhos e todas as instituições. Que o valor, do mesmo, pode rondar os oito / nove mil euros e que há acordo com o F. C. Pedroso para que, em caso de necessidade da Junta, o mesmo seja disponibilizado. Concluiu que a Junta tem de fazer discriminação positiva em função das atividades de cada instituição e que o financiamento ao F. C. Pedroso será revisto. -----

Não havendo mais ninguém inscrito o Sr. Presidente da Assembleia pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

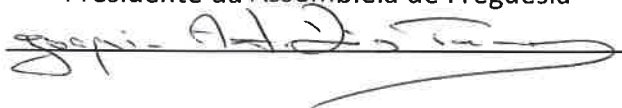
Dada a palavra à Sra. Primeira Secretária foi presente a minuta da reunião que depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais, havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas 21 horas e 57 minutos do dia 13 de janeiro, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pela Senhora Primeira Secretária. -----

Primeira Secretária



Presidente da Assembleia de Freguesia



Miquelina Cardoso

De: joaquim antónio dias tavares <jadt-@hotmail.com>
Enviado: 11 de janeiro de 2023 16:24
Para: Miquelina Cardoso
Assunto: ENC: Ausência Reunião

Boa tarde.
Tirar cópia.
Obrigado

De: rosario ungaro <rosario.ungaro42@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 15:33
Para: joaquim antónio dias tavares <jadt-@hotmail.com>; Filipe Lopes <filipe.lopes@pedroso-seizezelo.pt>
Cc: Sérgio Baptista <sergiosantosebaptista@gmail.com>; manuela barbosa <m47barbosa@gmail.com>; RÚBEN PINTO <rubenpinto26@gmail.com>
Assunto: Ausência Reunião

Exmo Sr. Presidente da Assembleia, Joaquim Tavares
Exmo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Filipe Lopes

Infelizmente, por razões de saúde da minha mãe, não me será possível estar presente na reunião do próximo dia 13 de Janeiro 2023.

Pelo facto, apelo à v/ melhor compreensão e informo que será promovida a minha substituição.

Muito obrigada.

Melhores cumprimentos,
Rosário Ungaro

Miquelina Cardoso

De: joaquim antónio dias tavares <jadt-@hotmail.com>
Enviado: 13 de janeiro de 2023 09:42
Para: Miquelina Cardoso
Assunto: Fwd: Pedido de substituição - Assembleia de Freguesia Extraordinária 13/1/2023

Mais um.
Obrigado

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: Marcos Santos <santos.marcos82@gmail.com>
Sent: Friday, January 13, 2023 12:55:24 AM
To: Prof. Joaquim Tavares <jadt-@hotmail.com>
Subject: Pedido de substituição - Assembleia de Freguesia Extraordinária 13/1/2023

Boa noite Sr Presidente;

Por motivos de ordem pessoal e familiar não me será possível comparecer na AF extraordinária do dia 13/1/2023, pelo que solicito a minha substituição.

As minhas desculpas pelo pedido de substituição ser tão próximo dos trabalhos.

Cumprimentos
Marcos Santos

--
Marcos Santos
91 308 91 91

Proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal, e não ocupado, referente à carreira de Assistente Técnico:

- Tendo em conta a existência de um posto de trabalho, previstos no mapa de pessoal, e não ocupado, referente à carreira de Assistente Técnico;
- Tendo em conta que o referido posto de trabalho se refere a necessidades permanentes e não transitórias da Junta de Freguesia com vista ao cumprimento das suas funções na prossecução do interesse público;
- Tendo em conta que a função inerente ao referido posto de trabalho, há vários anos, tem vindo a ser assegurada por trabalhador a desempenhar funções na modalidade de “trabalhadores independentes” a laborar em regime de trabalho subordinado, sob as ordens, fiscalização e direção da autarquia, submetidos a um horário de trabalho e utilizando os instrumentos de trabalho providenciados pela autarquia, enquadrando-se por isso na categoria de “falsos recibos-verdes”;
- Em reunião de Junta de Freguesia de 03/01/2023 aprovou-se por unanimidade a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de vaga de Assistente Técnico para apoio aos serviços administrativos / atendimento da Junta de Freguesia. A necessidade para o preenchimento desta função prende-se com a diversificada oferta de serviços existentes na Junta de Freguesia, nomeadamente, todos os serviços administrativos e de atendimento referentes aos projetos existentes na autarquia, bem como o funcionamento do Posto de Correios de Pedroso e o Espaço do Cidadão de Pedroso e Seixezelo.

Assim, a Junta de Freguesia propõe à Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deliberação para autorização de abertura do procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para carreira geral de Assistente Técnico (1 posto).

Pedroso, 11 de janeiro de 2023

P' Executivo da Junta de Freguesia

Proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal, e não ocupado, referente à carreira de Assistente Técnico:

- Tendo em conta a existência de um posto de trabalho, previstos no mapa de pessoal, e não ocupado, referente à carreira de Assistente Técnico;
- Tendo em conta que o referido posto de trabalho se refere a necessidades permanentes e não transitórias da Junta de Freguesia com vista ao cumprimento das suas funções na prossecução do interesse público;
- Tendo em conta que a função inerente ao referido posto de trabalho, há vários anos, tem vindo a ser assegurada por trabalhador a desempenhar funções na modalidade de “trabalhadores independentes” a laborar em regime de trabalho subordinado, sob as ordens, fiscalização e direção da autarquia, submetidos a um horário de trabalho e utilizando os instrumentos de trabalho providenciados pela autarquia, enquadrando-se por isso na categoria de “falsos recibos-verdes”;
- Em reunião de Junta de Freguesia de 03/01/2023 aprovou-se por unanimidade a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de vaga de Assistente Técnico para apoio aos serviços administrativos / atendimento da Junta de Freguesia. A necessidade para o preenchimento desta função prende-se com a diversificada oferta de serviços existentes na Junta de Freguesia, nomeadamente, todos os serviços administrativos e de atendimento referentes aos projetos existentes na autarquia, bem como o funcionamento do Posto de Correios de Pedroso e o Espaço do Cidadão de Pedroso e Seixezelo.

Assim, a Junta de Freguesia propõe à Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deliberação para autorização de abertura do procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para carreira geral de Assistente Técnico (1 posto).

Pedroso, 11 de janeiro de 2023

P' Executivo da Junta de Freguesia

Proposta de Deliberação da Assembleia de Freguesia

Doação Viatura

Considerando que:

1. A viatura MAN, com a matrícula 22-11-VN é um bem móvel desta Junta de Freguesia, com o registo de inventário n.º 84/2016;
2. Recentemente, a Junta de Freguesia adquiriu um novo autocarro, mais moderno, ajustado às nossas necessidades e que terá um menor custo de operação / manutenção;
3. A viatura MAN deixou de estar adaptada às necessidades e a manutenção de dois autocarros no parque automóvel da Junta de Freguesia não se justifica;
4. Uma das principais funções da Junta de Freguesia é apoiar o movimento associativo local. Tem sido essa a prática deste executivo desde que iniciou funções em 2013, independentemente da forma de apoio;
5. O Futebol Clube de Pedroso já tinha manifestado junto da Junta de Freguesia a necessidade premente de substituição do seu autocarro, sendo que em variadas deslocações das suas equipas já tinha solicitado o transporte no autocarro da Junta de Freguesia;
6. O Futebol Clube de Pedroso é uma importante instituição da União das Freguesias, sendo a instituição com mais atletas de formação e também aquela que tem mais necessidades de transporte;



7. A direção do Futebol Clube de Pedroso, caso se proceda à doação da viatura, foi informada pela Junta de Freguesia que o valor anual de apoio financeiro à atividade será revisto, de forma a haver igualdade de tratamento com as restantes coletividades da União das Freguesias;
8. A direção do Clube de Hóquei dos Carvalhos, coletividade que também solicita apoio no transporte à Junta de Freguesia, foi informada desta intenção e concordou que o Futebol Clube de Pedroso é a coletividade que mais sentido faz receber a viatura.

Assim, a Junta de Freguesia propõe à Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deliberação para autorização de doação da Viatura MAN, matrícula 22-11-VN ao Futebol Clube de Pedroso.

Pedroso, 11 de janeiro de 2023

P' Executivo da Junta de Freguesia



PEDROSO [Sede]
Rua Paul de Pedroso, 22
4415-340 PEDROSO
T | +351 227 842 106

SEIXEZELO
Rua da Igreja, 634
4415-937 SEIXEZELO
T | +351 227 646 164

E-MAIL
geral@pedroso-seixezelo.pt
URL
www.pedroso-seixezelo.pt